

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Avisabor - Indústria Agro-Alimentar, S.A.

NIF/NIPC: 501080317

Designação do UA: Avisabor - Indústria Agro - Alimentar, S.A. (ex. Hilário Santos & Filhos, S.A.)

Morada: Rua da Levada - Monte de Cima 3860-497 Pardilhó (ETR)

Freguesia: Pardilhó

Concelho: Estarreja

Latitude (GMS): 40º 47' 47.47" N Longitude (GMS): 8º 36' 25.30" O

Setor de atividade: Matadouros e transformação de carne

CAE Rev. 3: 10120 Abate de aves (produção de carne)

Situação: Em laboração

Categorias de atividades PCIP: 6.4 a) - Instalações destinadas a: Matadouros com uma capacidade de produção de carcaças superior a 50 t por dia.

Nº de LA: TUA20200419000133

Emissão de LA: 2020-04-19

Validade de LA: 2026-04-18

2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-02-06

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.